



GOVERNO DO ESTADO

RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Superintendência de Defesa Agropecuária
Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal

**DOCUMENTOS PARA O REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS NO SIE/RJ
PELO PROGRAMA PROSPERAR AGROINDÚSTRIA**

Documentos comuns para PESSOA FÍSICA e JURÍDICA:

1. Boletim de Ocupação e Funcionamento (BOF) ou Certificado de Inspeção Sanitária (CIS) da Secretaria Municipal de Saúde;
2. Inscrição Estadual;
3. Documento do órgão controlador do meio ambiente (aprovando o tratamento de efluentes);
4. Planta Baixa na escala de 1:100 - identificando as dependências
(assinadas pelo proprietário e pelo arquiteto ou engenheiro com o nº do CREA);
5. Memorial Descritivo do Projeto, de acordo com modelo desta Coordenadoria (assinado pelo proprietário e pelo arquiteto ou engenheiro com o nº do CREA);
6. Memorial Descritivo Econômico Sanitário, de acordo com modelo desta Coordenadoria
(assinado pelo proprietário e pelo médico veterinário responsável técnico com o nº do CRMV);
7. Exames físico-químico e microbiológico da água de abastecimento
(coletada da torneira do interior do estabelecimento);
8. Termo de Concordância, de acordo com modelo desta Coordenadoria;
9. Declaração de aptidão do Programa Prosperar (pessoa física), emitida pela EMATER
10. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo CRMV/RJ;
11. Programas de autocontrole (Resolução SEAPA nº 04 de 28/04/2020);
12. Processo de registro do(s) produto(s);
13. Declaração da veracidade dos documentos digitalizados, de acordo com modelo desta Coordenadoria;
14. Ficha de Cadastro.

Específicos para PESSOA FÍSICA (além dos documentos comuns):

1. Cópia da cédula de identidade e do CPF.

Específicos para PESSOA JURÍDICA (além dos documentos comuns):

1. Alvará da Prefeitura Municipal;
2. Contrato Social da Sociedade ou inscrição como Empresário Individual na Junta Comercial;
3. CNPJ.

OBS: A atividade econômica ou o objetivo descrito no Alvará, BOF/CIS, Contrato social, Inscrição Estadual e CNPJ devem estar de acordo com a finalidade da atividade (FABRICAÇÃO ou BENEFICIAMENTO ou ABATE, etc) a que se destina o estabelecimento em processo de registro, de acordo com código e descrição do CNAE.